



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2023

PUBLICADO EM: 05/04/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2404-0999
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 16429/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **10/04/2023** ao dia **09/05/2023** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de abril de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
05/04/2023 12:58:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

